



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 10/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pela Senhora Deputada Song Pek Kei em 17 de Março de 2021:

“O Governo da RAEM deve ajustar, o mais rápido possível, a terceira fase do plano de subsídio de consumo, atribuindo aos residentes um cartão de consumo electrónico, no valor de 5 mil patacas, com vista a acelerar a recuperação do mercado e a aliviar as dificuldades da população, continuando a garantir o emprego e a vida da população, e a estabilizar a economia.”

Aprovada em 8 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.